



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

EDITAL
Protocolo nº 17/2025.
PREGÃO SRP Nº 11/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: **22/04/2025.**

Horário: **08:00 HORAS**

FIM DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTA, **22/04/2025 as 07:00 horas**

Modalidade – Pregão eletrônico.

Local: BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> Critério de

Julgamento: **MENOR PREÇO**

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às 08:00 horas do dia 17/04/2025.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, bem como de seus órgãos e unidades vinculadas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o referido no preâmbulo deste edital, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Secretaria Municipal de Educação** – Recursos próprios e/ou vinculados a programas educacionais específicos;

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
912	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.28.12.122.1.2.019	1.500.1001.00 0000	339030

- Secretaria Municipal de Saúde** – Recursos do Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses federais, estaduais e municipais;

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
1713	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS SAUDE	4.23.10.122.1.2.025	1.500.1002.00 0000	339030/16

- Secretaria Municipal de Administração** – Recursos do orçamento geral do município, destinados às despesas administrativas;

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
-------	------	---------	-------	----------



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

1179	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.4.4.122.1.2.001	1.500.0000.00 0000	339030/0
------	---	-------------------	-----------------------	----------

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Recursos próprios e vinculados a programas assistenciais federais e estaduais.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
1038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FMAS	5.22.8.122.1.2.022	1.500.0000.00 0000	339030/16

3 DO CREDENCIAMENTO.

3.1 O registro cadastral é realizado no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 O cadastro deverá ser feito no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4 O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS).

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.3.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1 No caso das empresas que se enquadrem na Lei Complementar 123/2006, assinalará sim ou não, quando ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quanto a estar apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.5.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.5.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8 Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão,



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, bem como o valor total/anual da proposta.

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, **no que for aplicável**, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; ou, quando tratar-se de serviço, especificar com parâmetro no termo de referência, detalhadamente como ocorrerá a prestação dos serviços (prazos e formas da execução dos serviços).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7- DA GARANTIA DA PROPOSTA (Art. 58, da Lei 14.133/2021)

6.7.1- Para participação no certame será exigida da licitante a título de garantia de proposta na modalidade de **seguro-garantia**, nos termos do artigo 96, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, como requisito de pré-habilitação, a qual será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

6.7.2- Conforme disposto no art. 58 da Nova Lei de Licitações, agora é possível exigir dos licitantes a apresentação de “garantia de proposta”, inclusive nas licitações instauradas sob a modalidade “pregão”, algo que era expressamente proibido no antigo regulamento .

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, da Lei complementar 123/2006.



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 7.3** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.4** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1** Contiver vícios insanáveis;
 - 7.4.2** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.4.3** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.4.4** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.4.5** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.5.1.2** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.6.1** Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.6.2** Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.6.3** Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.7** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.7.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.8** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.9** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
-



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.12.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.12.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.12.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.13 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.14 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.15 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.15.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.16 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16.1 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.18 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.19 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.20 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.1. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.27. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.29. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.29.2. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.29.3. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.29.4. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.29.5. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.7. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.8. Empresas brasileiras;

7.29.9. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

7.29.10. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.31. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.32. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, em seus anexos, considerando também a média de preço aferida previamente na pesquisa de preços prévia contida na fase inicial do processo.

7.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas aplicáveis à espécie, dispostas no Termo de Referência.

8.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, A EMPRESA DEVERÁ **APRESENTAR** E O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, **podendo ocorrer pesquisas em outros órgãos públicos de acordo com objeto do certame**, relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes nos sistemas públicos oficiais tais como, **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), e, quando aplicável órgãos oficiais inerentes à atividade ou categoria**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 horas** sob pena de inabilitação.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, bem como o exigido no Termo de referência que integra o Edital, para fins de habilitação:



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

8.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.12.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.12.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.12.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.12.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; com data de emissão em até 30 dias anteriores a abertura do certame;

8.13.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, nos casos que se aplica, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; com data de emissão em até 30 dias anteriores a abertura do certame;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Admitida a certidão positiva com efeito de negativa, desde que possa ser conferida a autenticidade da mesma.

8.13.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.13.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Admitida a certidão positiva com efeito de negativa, desde que possa ser conferida a autenticidade da mesma.

8.13.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais,



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; Admitida a certidão positiva com efeito de negativa, desde que possa ser conferida a autenticidade da mesma.

8.13.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.13.9. Certidão de consulta consolidada de pessoa jurídica emitida pelo TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> com data de emissão em até 30 dias anteriores a abertura do certame;

8.13.10. Certidão simplificada da junta comercial estadual sede da licitante emitida com prazo de até 30 dias da data de abertura deste certame;

8.14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.14.10. Certidão Negativa de falência, na forma expedida pelo sistema oficial do Tribunal competente onde se encontra a sede da empresa.

8.14.1.2. O prazo de validade da certidão é o expresso na mesma, ou, não constando da certidão o prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em salvaguarda à segurança jurídica, a realidade concreta e supremacia do interesse público.

8.14.1.3. Acaso, a certidão oriunda do distribuidor competente da sede da empresa, contemple: falência, concordada, recuperação judicial ou extrajudicial, e estando positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, com vistas a acautelar e demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes de eventual futuro contrato.

8.14.11. Balanço patrimonial e demonstrações do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma do art. 69 inciso I da lei nº 14.133/21.

8.14.11.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

8.14.11.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.14.11.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.14.11.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.14.11.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

LC Passivo
= Circulante

8.14.11.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.14.11.7. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.14.11.8. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

8.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.15.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15.5. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02:00 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. **DOS RECURSOS.**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam. Serão anulados somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2.1. Poderá ser suspensa a sessão nos casos previsto em lei, cancelada em relação a acontecimentos relativos à mesma que possam causar prejuízo à supremacia do interesse e aos princípios norteadores da administração pública, mediante devida análise por parte do agente de contratação com apoio da comissão de contratação. Seguindo a comissão, os demais procedimentos previstos em lei, regulamento, orientações do Tribunal de Contas e jurisprudência pátria dominante.

11.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará seguindo sucessivamente para homologação nos moldes legais.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. A garantia da execução observará o disposto no Termo de Referência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O licitante declarado vencedor, terá o prazo de 05 dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.2.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.2.3.1. Referida Nota empenho quando substituta do contrato, aplica-se em aos negócios no certame, na forma da Lei nº 14.133/2021;

14.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.3.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3.4. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.5.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

14.5.3 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

14.5.4 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.6 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP, bem como nos demais sistemas oficiais legal, e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.9 A Existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

14.10 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Contrato ou termo equivalente anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência contrato ou instrumento equivalente.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, instrumento ou instrumento equivalente.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, contrato ou instrumento equivalente anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.2.2. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.2.3. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, Estado e da União, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.3. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.3. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS OBSERVA-SE OS SEGUINTE CONCEITOS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata nos respectivos sistemas eletrônicos estatuídos em lei e regulamentos.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: **BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS)**- disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, www.araguatins.to.gov.br



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

<https://pncp.gov.br/app/editais> <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARAGUATINS - TO, 01 de abril de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, bem como de seus órgãos e unidades vinculadas. O fornecimento será realizado de forma contínua e conforme demanda, garantindo a regularidade no abastecimento de alimentos para unidades escolares, hospitais, programas sociais e setores administrativos, assegurando a segurança alimentar de alunos, pacientes, servidores e beneficiários dos serviços públicos municipais, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.601.708,35 (dois milhões, seiscentos e um mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Tabela de Quantitativos - UNIFICADA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - ACHOCOLATADO 400G 32% CX C/24 UNIDADE	CX	60	R\$ 22,95	R\$ 1.377,00
2	2 - ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	un	810	R\$ 2,83	R\$ 2.292,30
3	3 - ABACAXI PÉROLA	KG	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
4	4 - ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	4.200	R\$ 8,87	R\$ 37.254,00
5	5 - ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes	KG	650	R\$ 10,58	R\$ 6.877,00
6	6 - ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	KG	1.250	R\$ 39,22	R\$ 49.025,00
7	7 - BANANA KG	KG	400	R\$ 9,11	R\$ 3.644,00
8	8 - ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	UN	4.500	R\$ 36,65	R\$ 164.925,00
9	9 - AMIDO DE MILHO 500 G TIPO SINHA OU MELHOR QUALIDADE	UN	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
10	10 - ARROZ INTEGRAL TIPO I	KG	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

11	11 - AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	cx	1.030	R\$ 11,36	R\$ 11.700,80
12	12 - BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	KG	950	R\$ 6,82	R\$ 6.479,00
13	13 - BATATA INGLESIA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	KG	2.610	R\$ 8,00	R\$ 20.880,00
14	14 - BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	KG	1.950	R\$ 5,64	R\$ 10.998,00
15	15 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	UN	1.190	R\$ 7,25	R\$ 8.627,50
16	16 - BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	UN	2.640	R\$ 7,67	R\$ 20.248,80
17	17 - BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	2.700	R\$ 8,13	R\$ 21.951,00
18	18 - BATATA PALHA 1 KG TIPO YOKI OU MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 38,61	R\$ 386,10
19	19 - CANELA EM CASCA PC DE 1KG	PC	50	R\$ 185,58	R\$ 9.279,00
20	20 - CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G, CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETHEREO MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA	UN	8.900	R\$ 28,20	R\$ 250.980,00

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO				
21	21 - CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1kg. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	600	R\$ 59,75	R\$ 35.850,00
22	22 - CARNE BOVINA de 1º QUALIDADE PARA ASSADO DE PANELA, Tipos de carnes: lagarto, coxão mole, patinho, maminha. Embalagem a vácuo, Essas características pedem que a carne tenha um cozimento mais lento. Perfeito para assado e para panela de pressão, harmonizando-se bem com molhos ou refogados. É um corte de porte médio, mas comercializado em porções que de 1kg	KG	1.650	R\$ 36,67	R\$ 60.505,50
23	23 - CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	KG	1.550	R\$ 20,52	R\$ 31.806,00
24	24 - CARNE BOVINA COXAO DURO, DE 1 EMBALAGEM A VACUO, ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	KG	2.250	R\$ 43,15	R\$ 97.087,50
25	25 - BOMBONS DE CHOCOLATE PCT COM 50 UND	PC	30	R\$ 39,32	R\$ 1.179,60
26	26 - CARNE BOVINA DE 1º PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifés, tipo contra-filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	KG	2.650	R\$ 42,37	R\$ 112.280,50
27	27 - CARNE BOVINA DE 1º TIPO CONTRA FILE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME AM TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	2.750	R\$ 46,30	R\$ 127.325,00
28	28 - CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA, # DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. • NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A	KG	2.450	R\$ 34,67	R\$ 84.941,50

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. •SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATÉ 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).•SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO				
29	29 - CALABRESA	KG	20	R\$ 33,72	R\$ 674,40
30	30 - CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	KG	1.280	R\$ 8,06	R\$ 10.316,80
31	31 - CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	KG	1.480	R\$ 7,71	R\$ 11.410,80
32	32 - CHEIRO VERDE MAÇO	UN	960	R\$ 5,51	R\$ 5.289,60
33	33 - CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 1KG	PC	40	R\$ 15,21	R\$ 608,40
34	34 - CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	740	R\$ 6,01	R\$ 4.447,40
35	35 - CREME DE LEITE 200G CX C/12 UNIDADE	CX	280	R\$ 135,60	R\$ 37.968,00
36	36 - COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	un	910	R\$ 3,17	R\$ 2.884,70
37	37 - EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACÚCAR, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. # SUGESTÃO PAMAROLA OU SIMILAR	UN	2.180	R\$ 5,57	R\$ 12.142,60
38	38 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	KG	1.030	R\$ 9,49	R\$ 9.774,70
39	39 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO (PUBA)	KG	70	R\$ 6,76	R\$ 473,20
40	40 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,# COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. # SUGESTÃO DONA BENTA OU SIMILAR	KG	950	R\$ 6,68	R\$ 6.346,00
41	41 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. # SUGESTÃO DONA BENTA OU SIMILAR #	KG	850	R\$ 7,01	R\$ 5.958,50
42	42 - FERMENTO BIOLÓGICO 125G CX C/20 UNIDADE	CX	40	R\$ 100,49	R\$ 4.019,60
43	43 - CHAMBARÍ BOVINO DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
44	44 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJÃO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	KG	3.600	R\$ 10,47	R\$ 37.692,00
45	45 - FLOCÃO DE ARROZ DE 1ª EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTÃO NUTRIVITA OU SIMILAR	UN	1.920	R\$ 4,76	R\$ 9.139,20
46	46 - FERMENTO QUÍMICO 100G CX C/12 UNIDADE	CX	160	R\$ 41,93	R\$ 6.708,80
47	47 - COCO RALADO 100 G TIPO QUALITA OU MELHOR QUALIDADE	UN	150	R\$ 6,61	R\$ 991,50
48	48 - FLOCÃO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE	UN	2.120	R\$ 4,92	R\$ 10.430,40

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR				
49	49 - FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAI	KG	1.050	R\$ 11,65	R\$ 12.232,50
50	50 - FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	4.900	R\$ 19,89	R\$ 97.461,00
51	51 - KABUTIA	KG	1.050	R\$ 6,08	R\$ 6.384,00
52	52 - LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	2.380	R\$ 6,29	R\$ 14.970,20
53	53 - LEITE CONDENSADO 395G CX C/27 UNIDADE	CX	220	R\$ 187,25	R\$ 41.195,00
54	54 - LEITE EM PÓ 400G	UN	980	R\$ 14,93	R\$ 14.631,40
55	55 - LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA TETRA PAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	5.255	R\$ 4,88	R\$ 25.644,40
56	56 - LEITE DE SOJA EM EMBALAGENS TETRA PARCK DE 1 LITRO, # DESPROVIDO DE IMPUREZAS E SEGURO DE # CONTAMINACAO, COR, AROMA E SABOR # CARACTERISTICOS, CONTENDO ROTULO DE # INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE # FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO # MINIMO 2 MESES APOS A ENTREGA	LT	500	R\$ 11,72	R\$ 5.860,00
57	57 - MACARRAO ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	UN	1.980	R\$ 5,02	R\$ 9.939,60
58	58 - LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT, IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	1.500	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
59	59 - MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/	UN	220	R\$ 6,90	R\$ 1.518,00
60	60 - MACARRAO PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	UN	2.500	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

61	61 - MACAXEIRA	KG	500	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00
62	62 - MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E CONTACTA. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	KG	2.200	R\$ 11,16	R\$ 24.552,00
63	63 - MEXIRICA KG	KG	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
64	64 - MAMÃO	KG	760	R\$ 9,41	R\$ 7.151,60
65	65 - MILHO DE PIPOCA 500G FARDO C/20 UNIDADE	FD	200	R\$ 76,44	R\$ 15.288,00
66	66 - MARACUJA KG	KG	800	R\$ 18,73	R\$ 14.984,00
67	67 - MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LÍPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA, DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTÃO: DELÍCIA, QUALY OU SIMILAR	KG	2.350	R\$ 124,39	R\$ 292.316,50
68	68 - MILHO PARA CANJICA AMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTÃO SINHA OU SIMILAR	UN	1.310	R\$ 4,83	R\$ 6.327,30
69	69 - MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM ÁGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTÃO QUERO OU SIMILAR./	LT	1.320	R\$ 5,44	R\$ 7.180,80
70	70 - OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	LT	4.200	R\$ 8,69	R\$ 36.498,00
71	71 - PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	180	R\$ 10,64	R\$ 1.915,20
72	72 - OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM./	DZ	2.350	R\$ 9,96	R\$ 23.406,00
73	73 - PIMENTÃO KG	KG	200	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
74	74 - PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELÁSTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	610	R\$ 12,40	R\$ 7.564,00
75	75 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIÉTILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. SUGESTÃO SÁDIA OU SIMILAR	KG	850	R\$ 15,52	R\$ 13.192,00
76	76 - MAIONESE TRADICIONAL 270G CX C/24 UNIDADE	CX	100	R\$ 116,78	R\$ 11.678,00
77	77 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA,	KG	2.800	R\$ 12,40	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO				34.720,00
78	78 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	KG	2.900	R\$ 9,74	R\$ 28.246,00
79	79 - MANDIOCA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 11,81	R\$ 5.905,00
80	80 - POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	1.400	R\$ 185,00	R\$ 259.000,00
81	81 - SALSICHA KG	KG	155	R\$ 14,40	R\$ 2.232,00
82	82 - SARDINHA EM LATA 125G CX C/50 UNIDADE	CX	80	R\$ 245,94	R\$ 19.675,20
83	83 - REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	KG	2.830	R\$ 3,79	R\$ 10.725,70
84	84 - SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	KG	610	R\$ 2,59	R\$ 1.579,90
85	85 - MELANCIA, TIPO GRAUDA, DE BOA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDA E MADURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME COM POLPA FIRME E INTACTA. LIVRE DE DANIFICACOES, RACHADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS D AGROTOXICOS FIXADOS PELA ANVISA	KG	400	R\$ 5,03	R\$ 2.012,00
86	86 - MELAO TIPO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1 QUALIDADE	KG	400	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00
87	87 - TEMPERO COMPLETO 01 KG TIPO ARISCO OU MELHOR QUALIDADE	UN	530	R\$ 9,18	R\$ 4.865,40
88	88 - TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO	KG	3.800	R\$ 8,37	R\$ 31.806,00



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA				
89	89 - VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	470	R\$ 78,40	R\$ 36.848,00
90	90 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; DE 400G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
91	91 - QUEIJO MUSSARELA, fatiado. De boa 8 procedência e qualidade. Pacotes de 150 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	KG	1.000	R\$ 45,35	R\$ 45.350,00
92	92 - UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE./	UN	650	R\$ 9,42	R\$ 6.123,00
93	93 - POLPA DE CAJACONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	UN	800	R\$ 18,95	R\$ 15.160,00
94	94 - PRESUNTO MAGRO COZIDO E FATIADO	KG	10	R\$ 31,77	R\$ 317,70
95	95 - REFRIGERANTE 2L TIPO ANTARTICA	FD	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95
96	96 - REFRIGERANTE 2 L, TIPO COCA COLA	UN	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
Valor Total				R\$ 2.601.708,35	

3.

Tabela de Quantitativos - Secretaria Municipal de Administração

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	60	R\$ 2,83	R\$ 169,80
2	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM	UN	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA				
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes	KG	50	R\$ 10,58	R\$ 529,00
4	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	KG	50	R\$ 39,22	R\$ 1.961,00
5	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	UN	500	R\$ 36,65	R\$ 18.325,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	CX	30	R\$ 11,36	R\$ 340,80
7	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	KG	30	R\$ 6,82	R\$ 204,60
8	BATATA INGLESIA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	KG	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	UN	40	R\$ 7,25	R\$ 290,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA	UN	40	R\$ 7,67	R\$ 306,80

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR				
12	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	40	R\$ 8,13	R\$ 325,20
13	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G, CAFE EM PO HOMOGENEIO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO	UN	3000	R\$ 28,20	R\$ 84.600,00
14	CARNE BOVINA de 1º QUALIDADE PARA ASSADO DE PANELA, Tipos de carnes: lagarto, coxão mole, patinho, maminha. Embalagem a vácuo, Essas características pedem que a carne tenha um cozimento mais lento. Perfeito para assado e para panela de pressão, harmonizando-se bem com molhos ou refogados. É um corte de porte médio, mas comercializado em porções que de 1kg	KG	150	R\$ 36,67	R\$ 5.500,50
15	CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO	KG	150	R\$ 20,52	R\$ 3.078,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA				
16	CARNE BOVINA COXAO DURO, DE 1 EMBALAGEM A VACUO, ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	KG	150	R\$ 43,15	R\$ 6.472,50
17	CARNE BOVINA DE 1° PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifos, tipo contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	KG	150	R\$ 42,37	R\$ 6.355,50
18	CARNE BOVINA DE 1° TIPO CONTRA FILE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME AM TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	150	R\$ 46,30	R\$ 6.945,00
19	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA, # DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. • NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. • SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATÉ 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C). • SE FOR CONSUMIR MAIS	KG	150	R\$ 34,67	R\$ 5.200,50

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	TARDE, VO				
20	CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	KG	80	R\$ 8,06	R\$ 644,80
21	CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	KG	80	R\$ 7,71	R\$ 616,80
22	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	60	R\$ 5,51	R\$ 330,60
23	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	60	R\$ 6,01	R\$ 360,60
24	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	70	R\$ 3,17	R\$ 221,90
25	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	UN	80	R\$ 5,57	R\$ 445,60
26	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	KG	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, # COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR	KG	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	KG	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
29	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	KG	500	R\$ 10,47	R\$ 5.235,00
30	FLOCAO DE ARROZ DE 1º EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	UN	120	R\$ 4,76	R\$ 571,20
31	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	120	R\$ 4,92	R\$ 590,40
32	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM	KG	150	R\$ 11,65	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAI				1.747,50
33	FRANGO CONGELADO,DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	150	R\$ 19,89	R\$ 2.983,50
34	KABUTIA	KG	50	R\$ 6,08	R\$ 304,00
35	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	80	R\$ 6,29	R\$ 503,20
36	LEITE EM PÓ 400G	UN	30	R\$ 14,93	R\$ 447,90
37	LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT,CAIXATETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DEPARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
38	MACARRAO ESPAGUETE,COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	UN	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
39	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/	UN	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
40	MACARRAO PARAFUSO,COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G,RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	UN	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
41	MACAXEIRA	KG	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
42	MAMAO	KG	100	R\$ 9,41	R\$ 941,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

43	MARACUJA KG	KG	100	R\$ 18,73	R\$ 1.873,00
44	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	KG	50	R\$ 124,39	R\$ 6.219,50
45	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./	LT	120	R\$ 5,44	R\$ 652,80
47	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	LT	600	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
48	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	DZ	450	R\$ 9,96	R\$ 4.482,00
49	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
50	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR	KG	100	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
51	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA,	KG	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO				
52	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	KG	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
53	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
54	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	KG	80	R\$ 3,79	R\$ 303,20
55	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	KG	80	R\$ 2,59	R\$ 207,20
56	TEMPERO COMPLETO 01 KG TIPO ARISCO OU MELHOR QUALIDADE	UN	80	R\$ 9,18	R\$ 734,40
57	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO	KG	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA				
58	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00
Valor Total				R\$ 200.340,30	

4.

Tabela de Quantitativos - Secretaria Municipal de Educação					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ACHOCOLATADO 400G 32% CX C/24 UNIDADE	CX	60	R\$ 22,95	R\$ 1.377,00
2	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO,PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
3	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	UN	200	R\$ 36,65	R\$ 7.330,00
4	BANANA KG	KG	200	R\$ 9,11	R\$ 1.822,00
5	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA	KG	120	R\$ 6,82	R\$ 818,40
6	BATATA INGLESIA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	KG	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
7	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	KG	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
8	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	UN	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
9	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	60	R\$ 8,13	R\$ 487,80

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

10	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G,CAFE EM PO HOMOGNEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO	UN	3000	R\$ 28,20	R\$ 84.600,00
11	CANELA EM CASCA PC DE 1KG	PC	50	R\$ 185,58	R\$ 9.279,00
12	CARNE BOVINA de 1ª QUALIDADE PARA ASSADO DE PANELA, Tipos de carnes: lagarto, coxão mole, patinho, maminha. Embalagem a vácuo , Essas características pedem que a carne tenha um cozimento mais lento. Perfeito para assado e para panela de pressão, harmonizando-se bem com molhos ou refogados. É um corte de porte médio, mas comercializado em porções que de 1kg	KG	400	R\$ 36,67	R\$ 14.668,00
13	CARNE BOVINA COSTELA,CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	KG	200	R\$ 20,52	R\$ 4.104,00
14	CARNE BOVINA COXAO DURO,DE 1 EMBALAGEM A VACUO , ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM	KG	300	R\$ 43,15	R\$ 12.945,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSÃO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MÉDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOS QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.				
15	CARNE BOVINA DE 1° PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, tipo contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	KG	200	R\$ 42,37	R\$ 8.474,00
16	CARNE BOVINA DE 1° TIPO CONTRA FILE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME AMPLA TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KG	300	R\$ 46,30	R\$ 13.890,00
17	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA, # DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUESES, QUIBES, ETC. • NOSSOS CORTES DE CARNE SÃO RESFRIADOS (FRESCOS) E SÃO EMBALADOS A VÁCUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. • SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATÉ 07 DIAS VOCE PODERÁ ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4°C). • SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO	KG	300	R\$ 34,67	R\$ 10.401,00
18	CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	KG	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00
19	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	200	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
20	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	80	R\$ 6,01	R\$ 480,80

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
21	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	40	R\$ 3,17	R\$ 126,80
22	CRAVO DA INDIA PACOTE 1KG	PC	40	R\$ 15,21	R\$ 608,40
23	CREME DE LEITE 200G CX C/12 UNIDADE	CX	80	R\$ 135,60	R\$ 10.848,00
24	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	UN	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
25	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	KG	80	R\$ 9,49	R\$ 759,20
26	FARINHA DE MANDIOCA TIPO (PUBA)	KG	70	R\$ 6,76	R\$ 473,20
27	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	KG	300	R\$ 10,47	R\$ 3.141,00
28	FERMENTO BIOLOGICO 125G CX C/20 UNIDADE	CX	40	R\$ 100,49	R\$ 4.019,60
29	FERMENTO QUIMICO 100G CX C/12 UNIDADE	CX	60	R\$ 41,93	R\$ 2.515,80
30	FLOCAO DE ARROZ DE 1ª EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	UN	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
31	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
32	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	250	R\$ 19,89	R\$ 4.972,50
33	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM	KG	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
34	LEITE CONDENSADO 395G CX C/27 UNIDADE	CX	20	R\$ 187,25	R\$ 3.745,00
35	LEITE EM PÓ 400G	UN	150	R\$ 14,93	R\$ 2.239,50
36	LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT,CAIXATETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DEPARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
37	MACARRAO ESPAGUETE,COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	UN	80	R\$ 5,02	R\$ 401,60
38	MAMAO	KG	160	R\$ 9,41	R\$ 1.505,60
39	MARACUJA KG	KG	200	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
40	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	KG	100	R\$ 124,39	R\$ 12.439,00
41	MEXIRICA KG	KG	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
42	MILHO DE PIPOCA 500G FARDOS C/20 UNIDADE	FD	100	R\$ 76,44	R\$ 7.644,00
43	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	60	R\$ 4,83	R\$ 289,80
44	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR,	LT	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./				
45	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	LT	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
46	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	DZ	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
47	PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	60	R\$ 10,64	R\$ 638,40
48	PIMENTÃO KG	KG	80	R\$ 8,26	R\$ 660,80
49	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
50	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	KG	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
51	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	KG	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70
52	SALSICHA KG	KG	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
53	SARDINHA EM LATA 125G CX C/50 UNIDADE	CX	80	R\$ 245,94	R\$ 19.675,20
54	TEMPERO COMPLETO 01 KG TIPO ARISCO OU MELHOR QUALIDADE	UN	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
55	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR	KG	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA					
Valor Total				R\$ 298.217,60	

5.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Tabela de Quantitativos – Fundo Municipal de Assistência Social					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABACAXI PÉROLA	KG	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
2	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	350	R\$ 2,83	R\$ 990,50
3	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	800	R\$ 8,87	R\$ 7.096,00
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes	KG	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
5	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	KG	200	R\$ 39,22	R\$ 7.844,00
6	AMIDO DE MILHO 500 G TIPO SINHA OU MELHOR QUALIDADE	UN	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
7	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	UN	800	R\$ 36,65	R\$ 29.320,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	CX	500	R\$ 11,36	R\$ 5.680,00
9	BANANA KG	KG	200	R\$ 9,11	R\$ 1.822,00
10	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA, LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM	KG	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA				
11	BATATA INGLESIA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	KG	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
12	BATATA PALHA 1 KG TIPO YOKI OU MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 38,61	R\$ 386,10
13	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	KG	300	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	UN	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	UN	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
16	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	600	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00
17	BOMBONS DE CHOCOLATE PCT COM 50 UND	PC	30	R\$ 39,32	R\$ 1.179,60
18	CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1kg. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
19	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G, CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO	UN	900	R\$ 28,20	R\$ 25.380,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE # FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO				
20	CALABRESA	KG	20	R\$ 33,72	R\$ 674,40
21	CARNE BOVINA de 1º QUALIDADE PARA ASSADO DE PANELA, Tipos de carnes: lagarto, coxão mole, patinho, maminha. Embalagem a vácuo , Essas características pedem que a carne tenha um cozimento mais lento. Perfeito para assado e para panela de pressão, harmonizando-se bem com molhos ou refogados. É um corte de porte médio, mas comercializado em porções que de 1kg	KG	300	R\$ 36,67	R\$ 11.001,0 0
22	CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	KG	200	R\$ 20,52	R\$ 4.104,00
23	CARNE BOVINA COXAO DURO, DE 1 EMBALAGEM A VACUO , ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	KG	300	R\$ 43,15	R\$ 12.945,0 0
24	CARNE BOVINA DE 1º PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, tipo	KG	300	R\$ 42,37	R\$ 12.711,0

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

	contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg				0
25	CARNE BOVINA DE 1º TIPO CONTRA FILE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME AM TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	300	R\$ 46,30	R\$ 13.890,00
26	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA,# DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA.DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. •NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. •SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATE 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).•SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO	KG	500	R\$ 34,67	R\$ 17.335,00
27	CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	KG	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
28	CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	KG	400	R\$ 7,71	R\$ 3.084,00
29	CHAMBARI BOVINO DE OTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
30	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	200	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
31	COCO RALADO 100 G TIPO QUALITA OU MELHOR QUALIDADE	UN	150	R\$ 6,61	R\$ 991,50
32	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO	UN	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE				
33	CREME DE LEITE 200G CX C/12 UNIDADE	CX	200	R\$ 135,60	R\$ 27.120,00
34	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR	UN	800	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00
35	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	KG	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
36	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,# COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR	KG	600	R\$ 6,68	R\$ 4.008,00
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	KG	400	R\$ 7,01	R\$ 2.804,00
38	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	KG	300	R\$ 10,47	R\$ 3.141,00
39	FERMENTO QUIMICO 100G CX C/12 UNIDADE	CX	100	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00
40	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	UN	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
41	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
42	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAI	KG	100	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
43	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA	KG	500	R\$ 19,89	R\$ 9.945,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

	EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
44	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
45	LEITE CONDENSADO 395G CX C/27 UNIDADE	CX	200	R\$ 187,25	R\$ 37.450,00
46	LEITE EM PÓ 400G	UN	800	R\$ 14,93	R\$ 11.944,00
47	LEITELONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT,CAIXATETRAPAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DEPARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	5	R\$ 4,88	R\$ 24,40
48	MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E CONTACTA. SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	KG	200	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
49	MACARRAO ESPAGUETE,COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	UN	800	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00
50	MACARRAO PARAFUSO,COM OVOS, PACOTE DE EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G,RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	UN	900	R\$ 6,70	R\$ 6.030,00
51	MAIONESE TRADICIONAL 270G CX C/24 UNIDADE	CX	100	R\$ 116,78	R\$ 11.678,00
52	MAMAO	KG	150	R\$ 9,41	R\$ 1.411,50
53	MANDIOCA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 11,81	R\$ 5.905,00
54	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LÍPIDEOS),	KG	600	R\$ 124,39	R\$ 74.634,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR				0
55	MELANCIA, TIPO GRAUDA, DE BOA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDA E MADURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME COM POLPA FIRME E INTACTA. LIVRE DE DANIFICACOES, RACHADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS D AGROTOXICOS FIXADOS PELA ANVISA	KG	400	R\$ 5,03	R\$ 2.012,00
56	MELAO TIPO AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1 QUALIDADE	KG	400	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00
57	MILHO DE PIPOCA 500G FARDO C/20 UNIDADE	FD	100	R\$ 76,44	R\$ 7.644,00
58	MILHO PARA CANJICA AMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	300	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
59	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./	LT	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
60	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	LT	900	R\$ 8,69	R\$ 7.821,00
61	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	DZ	800	R\$ 9,96	R\$ 7.968,00
62	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	KG	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
63	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM	KG	150	R\$ 15,52	R\$ 2.328,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

	ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR				
64	PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	120	R\$ 10,64	R\$ 1.276,80
65	PIMENTÃO KG	KG	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
66	POLPA DE CAJACONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	UN	800	R\$ 18,95	R\$ 15.160,00
67	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO	KG	700	R\$ 12,40	R\$ 8.680,00
68	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	KG	800	R\$ 9,74	R\$ 7.792,00
69	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG.	KG	500	R\$	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA			185,00	92.500,00
70	PRESUNTO MAGRO COZIDO E FATIADO	KG	10	R\$ 31,77	R\$ 317,70
71	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. De boa 8 procedência e qualidade. Pacotes de 150 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)	KG	200	R\$ 45,35	R\$ 9.070,00
72	REFRIGERANTE 2L TIPO ANTARTICA	FD	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95
73	REFRIGERANTE 2 L, TIPO COCA COLA	UN	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
74	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	KG	150	R\$ 3,79	R\$ 568,50
75	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	KG	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
76	SALSICHA KG	KG	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00
77	TEMPERO COMPLETO 01 KG TIPO ARISCO OU MELHOR QUALIDADE	UN	150	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
78	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELAANVISA	KG	600	R\$ 8,37	R\$ 5.022,00
79	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	UN	150	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE./				
80	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
Valor Total				R\$ 611.020,45	

6.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Tabela de Quantitativos – Fundo Municipal de Saúde					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ACAFRAO, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	400	R\$ 2,83	R\$ 1.132,00
2	ACUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO, PACOTE DE 02 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	3000	R\$ 8,87	R\$ 26.610,00
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes	KG	500	R\$ 10,58	R\$ 5.290,00
4	ALHO KG FIRME, CASCA SA, CONHECIDO COMO CABECA, COMPOSTO POR 10 A 12 DENTES, ENVOLTOS POR UMA CASCA, QUE PODE SER BRANCA, ROSADA OU ROCHA	KG	1000	R\$ 39,22	R\$ 39.220,00
5	ARROZ BRANCO POLIDO (TIPO I) CLASSE LONGO E FINO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG,	UN	3000	R\$ 36,65	R\$ 109.950,00
6	ARROZ INTEGRAL TIPO I	KG	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS : CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E APARENCIA./	CX	500	R\$ 11,36	R\$ 5.680,00
8	BATATA DOCE, TIPO COM CASCA ROXA, LAVADA,	KG	500	R\$ 6,82	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA				3.410,00
9	BATATA INGLESA, TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA	KG	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
10	BETERRABA TIPO FIRME, BEM DESENVOLVIDA E SEM TERRA./	KG	1.500	R\$ 5,64	R\$ 8.460,00
11	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTAO MARILAN OU SIMILAR.	UN	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ATOXICA, COM DUPLA PROTECAO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. # SUGESTAO RICHESTER OU SIMILAR	UN	2000	R\$ 7,67	R\$ 15.340,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLASTICA PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	2000	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
14	CACAU EM PO TIPO 100% CACAU EM PO 100%, CACAU PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, EM EMBALAGENS DE 1kg. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	400	R\$ 59,75	R\$ 23.900,00
15	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO PURO, 500G, CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO # E MOIDO, TIPO SUPERIOR, SABOR # PREDOMINANTEMENTE ARABICO, COM, NO # MAXIMO, 20% DE GRAOS TIPO # CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES # DE 500G, TIPO VACUO, CONTENDO NA # EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, # A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE	UN	2000	R\$ 28,20	R\$ 56.400,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	# FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE NAO # INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA # DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERISTICAS # QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): # UMIDADE MAXIMA 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO MAXIMO 5,0%, RESIDUO # MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO # CLORIDRICO A 10% MAXIMO 1,0%, CAFEINA # MINIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MINIMO # 25,0%, EXTRATO ETereo MINIMO 8,0%, # CARACTERISTICAS SENSORIAIS: AROMA # CARACTERISTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA # A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR # CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE # SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, # ADSTRINGENCIA BAIXA, CORPO # RAZOAVELMENTE ENCORPADO				
16	CARNE BOVINA de 1º QUALIDADE PARA ASSADO DE PANELA, Tipos de carnes: lagarto, coxão mole, patinho, maminha. Embalagem a vácuo , Essas características pedem que a carne tenha um cozimento mais lento. Perfeito para assado e para panela de pressão, harmonizando-se bem com molhos ou refogados. É um corte de porte médio, mas comercializado em porções que de 1kg	KG	800	R\$ 36,67	R\$ 29.336,00
17	CARNE BOVINA COSTELA, CARNE BOVINA EM PEDACOS, SEM OSSO # TIPO MUSCULO, PALETA OU ACEM, SEM # PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM # SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR # PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM # PROPRIA, SEM SUJIDADES E ACAO DE # MICROBIOS, COM NO MAXIMO 10% DE # GORDURA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 A # 2 KG TRANSPARENTE E RESISTENTE. # CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA	KG	1000	R\$ 20,52	R\$ 20.520,00
18	CARNE BOVINA COXAO DURO, DE 1 EMBALAGEM A VACUO , ESSAS CARACTERISTICAS PEDEM QUE A CARNE TENHA UM COZIMENTO MAIS LENTO. PERFEITO PARA ASSADO E PARA PANELA DE PRESSAO, HARMONIZANDO-SE BEM COM MOLHOS OU REFOGADOS. E UM CORTE DE PORTE MEDIO, MAS COMERCIALIZADO EM PORCOES QUE VARIAM ENTRE 1 KG E 2 KG.	KG	1500	R\$ 43,15	R\$ 64.725,00
19	CARNE BOVINA DE 1º PARA BIFE, Tipo, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, tipo contra - filé, coxão mole, patinho, filé mignon. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente de 1 kg	KG	2000	R\$ 42,37	R\$ 84.740,00
20	CARNE BOVINA DE 1º TIPO CONTRA FILE, DE	KG	2000	R\$ 46,30	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES, EMBALAGEM EM FILME AM TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE				92.600,0 0
21	CARNE BOVINA MOIDA DE 1, SEM GORDURA,# DESCRICAO: CARNE DE 1 CATEGORIA - NO CORTE PATINHO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA.DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, NO CORTE PATINHO DEVE APRESENTAR SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. DEVERA CONTER NO MAXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA MAGRA DE PATINHO, EMBALAGEM A VACUO DE 2 KG. EXTRA LIMPA E MOIDA, IDEAL PARA REFOGADOS, RECHEIOS, ALMONDEGAS, HAMBURGUERES, QUIBES, ETC. •NOSSOS CORTES DE CARNE SAO RESFRIADOS (FRESCOS) E SAO EMBALADOS A VACUO E ETIQUETADOS NO MOMENTO QUE RECEBEMOS O SEU PEDIDO. •SE VOCE PRETENDE PREPARAR O CORTE EM ATE 07 DIAS VOCE PODERA ARMAZENAR OS PACOTES NO REFRIGERADOR (0 A 4C).•SE FOR CONSUMIR MAIS TARDE, VO	KG	1500	R\$ 34,67	R\$ 52.005,0 0
22	CEBOLA, TIPO FIRME, VICOSAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	KG	700	R\$ 8,06	R\$ 5.642,00
23	CENOURA,: TIPO FIRME, CASCA SA, LIMPA	KG	900	R\$ 7,71	R\$ 6.939,00
24	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	500	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
25	CHUCHU TIPO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACOES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
26	COLORAU, TIPO EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES CONTENDO 100G.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	UN	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
27	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO; CONTENDO INGREDIENTES TOMATE E ACUCAR, ISENTO DE SUJIDADES E	UN	1200	R\$ 5,57	R\$ 6.684,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	FERMENTACAO. EMBALAGEM CONTENDO 340G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO PAMAROLA OU SIMILAR				
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, tipo 1. Embalagem 1 k. Validade mínima 3 meses	KG	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,# COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR	KG	300	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00
30	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. # SUGESTAO DONA BENTA OU SIMILAR #	KG	400	R\$ 7,01	R\$ 2.804,00
31	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 FEIJAO IN NATURA, DE SAFRAS RECENTES, CONSTANDO NO MINIMO 90% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E F	KG	2500	R\$ 10,47	R\$ 26.175,0 0
32	FLOCAO DE ARROZ DE 1° EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO NUTRIVITA OU SIMILAR	UN	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
33	FLOCAO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. # SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	1200	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00
34	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAI	KG	800	R\$ 11,65	R\$ 9.320,00
35	FRANGO CONGELADO, DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADAVEL E COR CARACTERISTICA E POSSUI CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, NAO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	4000	R\$ 19,89	R\$ 79.560,0 0
36	KABUTIA	KG	1000	R\$ 6,08	R\$ 6.080,00
37	LARANJA FRUTA FRESCA; GRAUDA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA, EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	2000	R\$ 6,29	R\$ 12.580,0 0
38	LEITE DE SOJA EM EMBALAGENS TETRA PARCK DE	LT	500	R\$ 11,72	R\$

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	1 LITRO, # DESPROVIDO DE IMPUREZAS E SEGURO DE # CONTAMINACAO, COR, AROMA E SABOR # CARACTERISTICOS, CONTENDO ROTULO DE # INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE # FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO # MINIMO 2 MESES APOS A ENTREGA				5.860,00
39	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT,IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	1500	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
40	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TIPO LEITE INTEGRAL UHT,CAIXA TETRA PAK, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTAO ITALAC OU SIMILAR	LT	5000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
41	MAÇA: TIPO 1 NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SUPERFICIE LISA EM ESTAGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E CONTACTA. SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE./	KG	2000	R\$ 11,16	R\$ 22.320,00
42	MACARRAO ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO SIMILAR	UN	1000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
43	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR/	UN	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
44	MACARRAO PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE DE 500G EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500G, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTAO GALO OU SIMILAR	UN	1500	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
45	MACAXEIRA	KG	400	R\$ 7,53	R\$ 3.012,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

46	MAMAO	KG	350	R\$ 9,41	R\$ 3.293,50
47	MARACUJA KG	KG	500	R\$ 18,73	R\$ 9.365,00
48	MARGARINA MARGARINA, COM OLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPIDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA,DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTAO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	KG	1600	R\$ 124,39	R\$ 199.024,00
49	MILHO PARA CANJICAAMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	UN	850	R\$ 4,83	R\$ 4.105,50
50	MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM AGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTAO QUERO OU SIMILAR./	LT	800	R\$ 5,44	R\$ 4.352,00
51	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLASTICA TIPO PET ATOXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	LT	2600	R\$ 8,69	R\$ 22.594,00
52	OVOS DE GRANJA NOVOS, COM CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM./	DZ	900	R\$ 9,96	R\$ 8.964,00
53	PAO (HOT DOG) DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELASTICO, PESANDO 50G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	KG	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
54	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICACAO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE. SUGESTAO SADIA OU SIMILAR	KG	600	R\$ 15,52	R\$ 9.312,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER	KG	2000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO				
56	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SAS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NAO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL. DEVERA SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. LISTA DE INGREDIENTES, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, INFORMACOES SOBRE A TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.	KG	2000	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
57	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG, FEITA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. APRESENTAR FICHA TECNICA, ALVARA SANITARIO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	700	R\$ 185,00	R\$ 129.500,00
58	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; DE 400G. SUGESTAO SINHA OU SIMILAR	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
59	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. De boa 8 procedência e qualidade. Pacotes de 150 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega	KG	800	R\$ 45,35	R\$ 36.280,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

	do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)				
60	REPOLHO BRANCO, TIPO VERDE E DE 1 QUALIDADE	KG	2500	R\$ 3,79	R\$ 9.475,00
61	SAL REFINADO IODADO : TIPO EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG./	KG	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
62	TEMPERO COMPLETO 01 KG TIPO ARISCO OU MELHOR QUALIDADE	UN	200	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00
63	TOMATE SALADETE : TIPO MADURO E SEMI-MADURO PROCEDENTE DE ESPECIE DE VEGETAIS GENUINOS, SER COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUCAO E TAMANHO. APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE; ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES; NAO ESTAR VERDE, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. LIMITES MAXIMOS DE RESIDUOS DE AGROTOXICOS FIXADOS PELA ANVISA	KG	3000	R\$ 8,37	R\$ 25.110,00
64	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE , TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE./	UN	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
65	VINAGRE EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 750ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	350	R\$ 78,40	R\$ 27.440,00
Valor Total				R\$ 1.492.130,00	

7. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Araguatins enfrenta um problema significativo relacionado à falta de fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis. Essa carência impacta diretamente a execução das atividades essenciais das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, além de seus órgãos e unidades vinculadas.
- 7.2. A interrupção no fornecimento de merenda escolar representa uma preocupação maior, especialmente para os alunos que frequentam escolas de período integral, comprometendo a alimentação adequada e, consequentemente, o desempenho escolar. Esta situação é crítica, pois a alimentação é um fator determinante para a concentração e aprendizado dos estudantes, especialmente em contextos vulneráveis. Na área da saúde, a indisponibilidade de alimentação adequada afeta pacientes internados, servidores em plantão e usuários de programas de saúde pública, o que pode resultar em prejuízos irreparáveis ao bem-estar e à recuperação dos



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

pacientes. A nutrição é um componente essencial no tratamento médico, e sua ausência pode agravar condições de saúde.

Além disso, os programas sociais dependem fortemente de gêneros alimentícios para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. A falta desses insumos prejudica a segurança alimentar de grupos prioritários, exacerbando a condição de pobreza e marginalização social. Isso contraria o princípio de proteção aos mais necessitados, configurando uma falha no atendimento às demandas sociais. Adicionalmente, a ausência do fornecimento adequado compromete as atividades administrativas das secretarias, gerando dificuldades operacionais que podem afetar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. O planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos são necessários para evitar desperdícios e garantir que as necessidades reais da comunidade sejam atendidas de forma efetiva. Portanto, a presente contratação visa solucionar essas questões ao assegurar o fornecimento contínuo e planejado de gêneros alimentícios. É fundamental que essa necessidade seja atendida de maneira eficaz, garantindo a segurança alimentar, o funcionamento adequado das secretarias municipais, e o respeito aos direitos das crianças, pacientes e famílias em situação de vulnerabilidade. O atendimento adequado a essa demanda não se limita a uma questão logística, mas se alinha aos princípios de interesse público, promovendo a dignidade e qualidade de vida da população de Araguatins.

- 7.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 8.1. A Prefeitura Municipal de Araguatins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 9.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

11. DAS AMOSTRAS

- 11.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

14. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 14.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 14.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 14.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 14.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 14.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 15.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 15.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 15.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 16.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

17. PROPOSTA DE PREÇOS

- 17.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 17.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 18.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 18.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 18.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - 18.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 18.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 18.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 18.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 18.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 18.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 18.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 18.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 18.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 18.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 18.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 18.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 18.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 18.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 18.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 18.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 18.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 18.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 18.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 18.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 18.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 18.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 18.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 18.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 18.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 18.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 18.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 18.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 18.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 18.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 18.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 18.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 18.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 18.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 18.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 18.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 18.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 18.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 19.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 19.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 19.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Araguatins em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 19.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 19.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 20.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 20.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 20.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 20.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 20.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 20.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 20.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 20.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 20.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 20.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 20.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 20.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 20.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 20.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 20.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 20.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 20.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 20.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



Folha: _____

Ass. _____

**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

- 21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Araguatins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 22.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 22.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 22.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 22.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 22.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 22.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 22.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

23. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 23.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 23.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 23.2.1. o prazo de validade;
 - 23.2.2. a data da emissão;
 - 23.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 23.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 23.2.5. o valor a pagar; e
 - 23.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 23.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 23.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 23.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 23.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 23.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 23.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 23.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 23.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 23.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 23.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 23.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 23.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

José Guilherme Frasão Pereira
Secretário de Administração
Decreto nº 018/2025

Ivonete Monteiro da Silva
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Ruy Matos Oliveira
Secretário de Saúde
Decreto nº 241/2022

Ulissevania Sales da Silva
Secretária de Educação
Decreto nº 211/2024

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal
Lei nº 4.737/1965



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº * PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (-----) HORAS.

LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA:.....DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 63 IV DA LEI 14133/21. ART. 1º III E IV e ART. 5º III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº * PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;
DECLARA NOS TERMOS DO ART. 63 IV DA LEI 14133/21, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
DECLARA AINDA, NA FORMA DO ITEM 4.5.7 DO EDITAL, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE
LEGAL)



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº * PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** **ÓRGÃO LICITANTE**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO

CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE** –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__**TERMO DE CONTRATO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI MUNICIPIO DE ARAGUATINS E A EMPRESA *****

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS com sede no(a) Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, na cidade de Araguatins/Estado do Tocantins, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) GESTOR(A) Sr(a) AQUILES PEREIRA DE SOUSA, portador(a) do CPF nº 215.149.091-20, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a *** conforme especificações e/ou quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITE NS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento

de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. Nas hipóteses de repactuação, o prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de até 30 dias úteis.

7.2. Nas hipóteses de reequilíbrio financeiro, o prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de até 30 dias úteis.

7.3. Os prazos e condições para postular repactuação, reajuste, reequilíbrio econômico e financeiro, devem atender ao disposto na lei 14.133/21, sob pena de indeferimento liminar.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto devem atender ao disposto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo(a) fiscal de contrato: Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Nomeada pela Portaria XX/2025, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.1. As partes são vinculadas às obrigações previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

São obrigações da Contratante:

- 2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

- 1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 2.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos; no prazo de até 05 dias após o recebimento da solicitação;
- 3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 10 (deis) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital na forma do disposto nos artigos 155 a 162 da lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1.A extinção do contrato poderá ser por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.2.Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3.A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.4.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.5.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Ficam reconhecidos na forma do art. 104 da lei 14.133/21, as prerrogativas da administração.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 92 IV, VII,



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n°, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Folha: _____

Ass. _____

XVIII)

- 18.1.** O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 19.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial e demais veículos oficiais referidos em lei e regulamento, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

20. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 20.1.** É eleito o Foro da Comarca de Araguatins – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

ANEXO X

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preço Para XX.

Processo Licitatório Nº: XX/2025 Processo Adm. Nº: XX/2025

Validade: 12(doze) meses

Às XX:XX horas do dia XX/XX/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11, representado pelos(as) agentes xxxxxxxxxxxxxx (Pregoeiro(a)), , xxxxxxxxxxxxxx (Membro da Equipe de Apoio), xxxxxxxxxxxxxx (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2025, de 08/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº XX/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
	NOME: CPF/CNPJ: ENDEREÇO: FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CPF:

Visando a XX.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº XX/2025

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº XX/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL:						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TOTAL:						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº XX/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;



Folha: _____

Ass. _____

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000
CNPJ: 01.237.403/0001-11

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº XX/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº XX/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, XX de XXXXXX de 2025

Contratante: _____

Contratada: _____